

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Princesa Isabel reconhece a importância cultural e social das festividades carnavalescas como manifestação legítima da cultura popular brasileira e como elemento fundamental para o fortalecimento da identidade regional e promoção do bem-estar coletivo. O Carnaval representa um período de grande significado para a população local, atraindo visitantes de municípios vizinhos e movimentando diversos setores da economia municipal.

A realização de eventos culturais de grande porte, como as festividades carnavalescas, constitui-se em responsabilidade do poder público municipal, conforme preconiza a Constituição Federal em seu artigo 215, que estabelece como dever do Estado a garantia a todos o pleno exercício dos direitos culturais. Nesse contexto, a oferta de entretenimento de qualidade durante o período carnavalesco atende diretamente ao interesse público, promovendo inclusão social, acesso à cultura e lazer para toda a comunidade.

A programação artística adequada para as festividades de Carnaval exige planejamento criterioso e contratação de atrações que atendam aos diversos perfis de público presente no município. A diversidade cultural da população de Princesa Isabel demanda uma programação plural, capaz de contemplar diferentes faixas etárias e preferências musicais, assegurando que todos os munícipes possam usufruir das festividades promovidas pela administração pública.

A ausência de uma programação artística durante o período carnavalesco representaria não apenas o descumprimento do papel do município enquanto promotor de políticas culturais, mas também resultaria em prejuízos sociais significativos. A população local ficaria desassistida em um dos períodos de maior expectativa do ano, potencialmente levando cidadãos a buscar entretenimento em municípios vizinhos, com consequente evasão de recursos financeiros que poderiam circular na economia local.

Além dos aspectos culturais e sociais, as festividades de Carnaval geram impactos econômicos positivos relevantes para o município. Durante o período dos festejos, observa-se incremento significativo no comércio local, na rede hoteleira, nos serviços de alimentação e no setor de transportes. Pequenos empreendedores encontram oportunidade de aumentar suas receitas, vendedores ambulantes têm seu período de maior faturamento e diversos prestadores de serviços são demandados.

A realização de eventos de qualidade também contribui para o fortalecimento da imagem institucional do município, demonstrando compromisso da gestão pública com o bem-estar da população e com a promoção de políticas públicas culturais efetivas. Festividades bem organizadas e com atrações adequadas consolidam a credibilidade da administração municipal perante os cidadãos e fortalecem o sentimento de pertencimento da comunidade.

É importante destacar que a programação artística carnavalesca deve ser planejada com antecedência adequada, considerando as particularidades do mercado artístico, a disponibilidade de profissionais qualificados e as expectativas do público local. A contratação tempestiva garante melhores condições de negociação, maior diversidade de opções e adequado preparo logístico para a realização dos eventos.

A experiência de anos anteriores demonstra que a população de Princesa Isabel valoriza especialmente apresentações artísticas que contemplem ritmos regionais, com destaque para o forró e suas variações, gêneros musicais profundamente enraizados na cultura nordestina. A identificação cultural com esses estilos musicais potencializa a adesão popular aos eventos e fortalece o caráter inclusivo das festividades.

Por fim, cabe ressaltar que a promoção de eventos culturais durante o Carnaval não se limita ao entretenimento momentâneo, mas representa investimento em coesão social, valorização da cultura regional, desenvolvimento econômico local e cumprimento das responsabilidades constitucionais do poder público municipal. A contratação de artistas qualificados para compor a programação carnavalesca configura-se, portanto, como necessidade legítima e prioritária da administração pública.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Princesa Isabel, estando alinhada às diretrizes estratégicas estabelecidas pela gestão municipal para o exercício de 2026. O planejamento das festividades carnavalescas integra o calendário oficial de eventos culturais do município, configurando-se como ação prioritária no âmbito das políticas públicas de cultura e lazer.

A contratação vincula-se diretamente à política pública de promoção cultural instituída pelo município, que tem como objetivos principais democratizar o acesso à cultura, fortalecer as manifestações artísticas regionais, promover inclusão social através da cultura e fomentar o desenvolvimento cultural e econômico local. Tais diretrizes encontram-se formalizadas nos instrumentos de planejamento municipal e norteiam as ações da Secretaria responsável pelas políticas culturais.

O Plano de Contratações Anual contempla expressamente as despesas relacionadas à realização de eventos culturais de grande porte, tendo sido aprovado pelas instâncias competentes e publicado nos canais oficiais de comunicação do município. A inclusão dessa contratação no planejamento anual demonstra a observância aos princípios de planejamento, economicidade e transparência que devem reger as contratações públicas.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade identificada, estabelecem-se os seguintes requisitos essenciais que deverão ser observados na contratação:

- a) Os artistas contratados devem ser reconhecidos pela crítica especializada ou pela opinião pública, possuindo comprovada experiência em apresentações artísticas de grande porte e capacidade técnica para realizar shows que atendam aos padrões de qualidade esperados pelo público e pela administração municipal.
- b) A contratação deverá ser realizada diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo devidamente habilitado para representá-lo, assegurando assim a legitimidade da contratação e a responsabilização adequada pelo cumprimento das obrigações contratuais.

- c) A cobertura de diárias de alimentação, hospedagem e transporte para os artistas e equipe técnica ficará inteiramente por conta da contratada, não cabendo ao município arcar com tais despesas adicionais, simplificando assim a gestão contratual e estabelecendo maior previsibilidade orçamentária.
- d) Poderá haver pagamento antecipado de parte do valor contratado. Essa medida justifica-se como mecanismo de garantia e viabilização do show para ambas as partes. Essa prática de mercado é recorrente nesse meio e permite que a banda realize investimentos prévios essenciais, como transporte de equipamentos, deslocamento da equipe técnica e artística, e preparação logística para a apresentação. O adiantamento representa, portanto, não apenas uma facilitação contratual, mas uma condição única e indispensável no meio artístico, para que a atração artística realize seus serviços nas festividades do órgão contratante. Essa é uma estratégia que mitiga riscos para ambas as partes, assegurando o comprometimento da atração e viabilizando sua participação no evento municipal.
- e) Em razão da natureza específica dos serviços artísticos musicais e da necessidade de pagamento antecipado para viabilização da contratação, torna-se obrigatória a exigência de garantias adicionais conforme previsto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, devendo o instrumento contratual conter cláusula que assegure a execução do serviço contratado mesmo em situações de caso fortuito ou força maior, estabelecendo que a prestação do serviço deverá ocorrer em nova data nas mesmas condições inicialmente pactuadas, com datas e horários a serem acordados entre as partes, garantindo assim a continuidade do serviço e a proteção dos recursos públicos antecipados.
- f) A não exigência de garantia de valor fundamenta-se nas peculiaridades do mercado artístico musical, onde bandas e empresários artísticos recusam sistematicamente a prestação de garantias financeiras tradicionais como caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Esta resistência é prática consolidada no setor devido à natureza específica dos serviços artísticos, que envolvem reputação, agenda exclusiva e compromissos múltiplos, tornando a exigência de garantias convencionais um fator limitador da participação do artista/banda no evento. Diante desta realidade mercadológica, a única medida viável e aceita pelas empresas do ramo para assegurar a prestação do serviço consiste na inclusão de cláusula contratual que estabeleça a obrigatoriedade de reprogramação em casos de força maior ou caso fortuito, mantendo as condições originais, conciliando assim a segurança jurídica com as práticas comerciais do segmento artístico.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para identificação de alternativas viáveis para atendimento da necessidade de programação artística para as festividades carnavalescas envolveu ampla pesquisa junto ao segmento de entretenimento, análise de experiências de municípios de porte semelhante e consulta a profissionais especializados em produção de eventos culturais. O objetivo foi mapear as diversas possibilidades existentes e identificar aquela que melhor atendesse aos interesses do município e às expectativas da população.

Entre as alternativas analisadas, considerou-se inicialmente a possibilidade de contratação de artistas locais exclusivamente, o que representaria menores custos operacionais e valorização dos talentos regionais.

Entretanto, verificou-se que essa opção, embora válida como complemento da programação, não teria capacidade de atração suficiente para garantir a adesão massiva do público e o alcance dos objetivos pretendidos com as festividades, especialmente no que se refere à atração de visitantes de municípios vizinhos.

Outra possibilidade estudada foi a contratação de shows nacionais de grande porte, com artistas de projeção em todo território brasileiro. Essa alternativa, embora atraente do ponto de vista da visibilidade e potencial de público, mostrou-se economicamente inviável diante das limitações orçamentárias municipais, uma vez que os cachês de artistas de projeção nacional superam significativamente a disponibilidade financeira alocada para as festividades carnavalescas.

Avaliou-se também a alternativa de realizar programação exclusivamente com DJs e equipamentos de som mecânico, opção que demandaria investimentos menores em contratação de artistas. Contudo, essa possibilidade foi descartada por não atender às características culturais da população local, que tradicionalmente valoriza apresentações ao vivo com bandas e cantores, especialmente aqueles ligados aos ritmos regionais nordestinos.

A análise contemplou ainda a possibilidade de estabelecer parcerias com a iniciativa privada para patrocínio dos eventos, reduzindo o impacto financeiro sobre o orçamento municipal. Embora essa alternativa seja interessante e deva ser buscada sempre que possível, constatou-se que a dependência exclusiva de patrocínios privados poderia comprometer o cronograma de contratações e a certeza da realização das festividades, além de limitar a autonomia do poder público na definição da programação cultural.

O levantamento identificou que a solução mais adequada e viável consiste na contratação de artistas com reconhecimento regional, que possuam capacidade de atração significativa de público, pratiquem cachês compatíveis com a realidade orçamentária municipal e sejam identificados com o perfil cultural da população de Princesa Isabel. Esses artistas representam o equilíbrio ideal entre qualidade artística, viabilidade econômica e adequação cultural.

Artistas de projeção regional possuem base consolidada de fãs na região, garantindo adesão popular aos eventos mesmo sem a necessidade de investimentos massivos em divulgação. Além disso, por atuarem em circuito regional, esses profissionais têm maior disponibilidade de agenda e maior flexibilidade para negociação de condições contratuais, fatores que facilitam o planejamento e a execução das festividades.

A experiência bem-sucedida de edições anteriores das festividades carnavalescas do município, bem como de eventos similares realizados em cidades vizinhas, comprovou que a contratação de artistas regionais, especialmente aqueles ligados ao forró e suas variações, resulta em eventos com grande público, satisfação popular e retorno positivo em termos de imagem institucional e desenvolvimento econômico local.

O mercado artístico regional apresenta diversidade suficiente de profissionais qualificados, permitindo a composição de programação variada que contemple diferentes estilos dentro do universo musical regional. Essa diversidade possibilita atender a diferentes perfis de público, desde aqueles que preferem o forró tradicional até os que apreciam variações mais modernas e estilizadas do gênero.

Diante de todas as alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de artistas para realização de shows artísticos dentro das festividades de Carnaval do Município de Princesa Isabel, com foco em profissionais de reconhecimento regional e repertório adequado ao perfil cultural local, representa a solução mais

vantajosa, equilibrando qualidade artística, viabilidade econômica, adequação cultural e capacidade de alcançar os objetivos pretendidos pela administração pública municipal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de múltiplos artistas e bandas musicais para compor a programação das festividades carnavalescas do município, com apresentações distribuídas ao longo dos dias de festa. Essa abordagem permite oferecer programação diversificada, contemplando diferentes estilos musicais dentro do universo regional e atendendo aos diversos perfis de público que participam das festividades.

A composição da programação com diversos artistas, ao invés da contratação concentrada em uma única atração de grande porte, mostrou-se tecnicamente mais vantajosa por diversos motivos. Primeiramente, permite distribuir o entretenimento ao longo de todos os dias festivos, mantendo o público engajado durante todo o período carnavalesco e evitando concentração excessiva em um único dia, o que poderia gerar problemas de segurança pública e logística.

Do ponto de vista econômico, a contratação de múltiplos artistas regionais demonstrou-se mais vantajosa que a alternativa de investir o mesmo montante em um único artista de projeção nacional. Enquanto um único show de artista nacional consumiria parte significativa do orçamento destinado às festividades, a distribuição desse valor entre diversos profissionais regionais permite oferecer cinco dias completos de programação, maximizando o retorno social do investimento público.

A análise comparativa entre as soluções também considerou aspectos relacionados à gestão de riscos. A programação composta por múltiplos artistas reduz o risco de insucesso do evento como um todo, uma vez que eventual problema com uma única atração não compromete a realização das demais apresentações. Essa diversificação funciona como mecanismo de segurança, garantindo que as festividades ocorram conforme planejado mesmo diante de imprevistos.

A solução escolhida também se mostrou superior em termos de inclusão e diversidade cultural. Enquanto a contratação de um único estilo musical ou artista poderia atender apenas a uma parcela específica do público, a programação diversificada contempla diferentes gostos e preferências, assegurando que todos os segmentos da população encontrem atrações de seu interesse durante as festividades carnavalescas.

Importante ressaltar que a solução contempla artistas que, embora tenham o forró como estilo predominante em seus repertórios habituais, adaptam suas apresentações para o período carnavalesco, incorporando ritmos e músicas típicas dessa festividade. Essa característica é fundamental para garantir que a programação seja adequada ao contexto específico do Carnaval, atendendo às expectativas do público que busca entretenimento compatível com a data comemorativa.

A distribuição das apresentações ao longo de cinco dias consecutivos permite adequado planejamento da infraestrutura necessária, racional aproveitamento dos equipamentos de som e iluminação contratados e melhor organização das equipes de apoio e segurança. Essa diluição temporal dos eventos facilita a gestão operacional e reduz custos com estruturas que precisariam ser superdimensionadas caso houvesse concentração de atrações em poucos dias.

A viabilidade técnica da solução foi confirmada através da verificação da disponibilidade dos artistas pretendidos para as datas estabelecidas, da compatibilidade entre suas exigências técnicas e a infraestrutura disponível no município, e da adequação entre os valores praticados no mercado e o orçamento alocado para as festividades. Todos esses elementos foram checados previamente, assegurando que a contratação é plenamente exequível.

Por fim, a análise econômica comparativa demonstrou que a solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício entre todas as alternativas avaliadas. O investimento total previsto, quando distribuído pelos dias de festividade e pelo público estimado, resulta em custo por participante significativamente inferior ao que seria observado em outras configurações de programação, maximizando assim a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de artistas necessários para compor adequadamente a programação das festividades carnavalescas resultou de cuidadoso estudo que considerou múltiplos fatores interrelacionados. O planejamento partiu da definição de que as festividades se estenderão por cinco dias consecutivos, período estabelecido com base na tradição local e nas expectativas da população quanto à duração dos festejos.

Para cada um dos cinco dias de festividade, estabeleceu-se a necessidade de programação artística com duração média entre quatro e seis horas diárias, considerando que o público permanece nos locais de festa por períodos prolongados e espera encontrar entretenimento contínuo. A simples disponibilização de equipamento de som mecânico entre as apresentações ao vivo não atende satisfatoriamente às expectativas culturais da população local.

O dimensionamento da quantidade de artistas por dia considerou também aspectos técnicos relacionados ao tempo necessário para montagem e desmontagem de equipamentos entre apresentações, intervalos adequados para descanso do público e dinâmica de fluxo de pessoas nos espaços destinados aos eventos. Esses fatores técnicos indicaram que a programação ideal comporta entre duas e três apresentações por dia, dependendo da duração de cada show.

A análise levou em conta ainda a necessidade de oferecer variedade musical ao longo dos dias, evitando repetições que pudessem causar desinteresse do público. Considerando que parte significativa da população participa das festividades em múltiplos dias, torna-se essencial garantir programação renovada diariamente, com diferentes artistas e propostas musicais que mantenham o interesse e a adesão popular.

Estudos de público realizados em edições anteriores demonstraram que há variação no perfil de participantes ao longo dos dias de festa. Enquanto alguns dias concentram público mais jovem, outros atraem famílias completas e pessoas de todas as faixas etárias. Essa diversidade de público exigiu planejamento cuidadoso da programação, alocando artistas com perfis adequados para cada dia específico das festividades.

A estimativa também considerou parâmetros de municípios de porte semelhante que realizam festividades carnavalescas, verificando-se que a média de contratações situa-se entre dez e quinze apresentações para

eventos de cinco dias. Essa referência externa confirmou que a quantidade estimada para Princesa Isabel encontra-se dentro de padrões razoáveis e compatíveis com a realidade de municípios similares.

É importante destacar que esta contratação específica representa apenas uma parcela da programação cultural das festividades. Outras contratações complementares, envolvendo estrutura física, equipamentos de som e iluminação, segurança, limpeza e demais serviços de apoio, já foram ou estão sendo providenciadas separadamente, configurando planejamento integrado que garante a realização completa e adequada dos eventos.

Por fim, ressalta-se que a quantidade estimada de artistas resulta de equilíbrio entre a necessidade de oferecer programação atrativa e diversificada e as limitações orçamentárias inerentes à administração pública municipal. O número definido permite cumprir os objetivos das festividades sem comprometer a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas, demonstrando planejamento criterioso e responsável.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A aferição do valor da contratação foi realizada com base no artigo 23, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece como método válido de pesquisa de preços a utilização de valores contratados por outros entes públicos. Para tanto, foram analisadas notas fiscais apresentadas pelas empresas e artistas perante diversos órgãos públicos da região, permitindo estabelecer parâmetros confiáveis de valores praticados no mercado artístico regional.

A pesquisa de preços contemplou os seguintes artistas e respectivos valores estimados: Everton Freitas e Forró Amasso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Wallas Arrais no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Luka Bass no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Ramon Schnayder no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Alberto Bakana no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Michel Brocador no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Feitiço de Menina no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Gisele Sousa no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Rafael Dono no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Litto Lins no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); e Dupla Edy e Nathan no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A análise das notas fiscais demonstrou que os valores praticados apresentam coerência com o nível de reconhecimento de cada artista, a duração das apresentações e as condições contratuais estabelecidas. Artistas com maior projeção regional e maior tempo de apresentação naturalmente comandam cachês superiores, enquanto profissionais em estágios iniciais de carreira ou com shows de menor duração apresentam valores proporcionalmente inferiores.

A comparação entre os valores levantados e a realidade do mercado artístico confirmou que não há distorções ou superfaturamento nas estimativas apresentadas. Os cachês verificados estão alinhados com a tabela de valores praticada no circuito artístico regional e são compatíveis com os montantes pagos por outros municípios para contratação de artistas de perfil semelhante.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica parcelamento da solução na presente contratação, tendo em vista que a natureza dos serviços artísticos e o período concentrado de realização das festividades carnavalescas não permitem divisão em parcelas independentes. As contratações devem ser realizadas de forma integrada para garantir a programação completa e coesa das festividades.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar resultados significativos tanto para a população quanto para o desenvolvimento do município como um todo. O principal resultado pretendido é a promoção do acesso democrático à cultura e ao lazer para toda a comunidade de Princesa Isabel, garantindo que cidadãos de todas as classes sociais, faixas etárias e origens possam participar gratuitamente de festividades de qualidade durante o período carnavalesco.

Espera-se que a realização das festividades com programação artística adequada fortaleça o sentimento de identidade cultural da população, valorizando manifestações artísticas regionais e proporcionando momentos de integração social e confraternização coletiva. O fortalecimento dos laços comunitários e o estímulo à coesão social representam resultados intangíveis, mas extremamente relevantes para o desenvolvimento humano e social do município.

Do ponto de vista econômico, almeja-se gerar impacto positivo na economia local através do incremento no comércio, serviços de alimentação, hospedagem e transporte durante o período festivo. A atração de visitantes de municípios vizinhos resulta em circulação adicional de recursos financeiros no município, beneficiando especialmente pequenos empreendedores e trabalhadores informais que encontram nas festividades importante fonte de renda.

A contratação também pretende demonstrar eficiência na gestão dos recursos públicos, oferecendo programação diversificada e de qualidade com otimização do orçamento disponível. A capacidade de realizar festividades bem-sucedidas com responsabilidade fiscal evidencia maturidade administrativa e compromisso com a aplicação adequada dos recursos arrecadados da população através de tributos.

Busca-se ainda fortalecer a imagem institucional do município, consolidando Princesa Isabel como referência regional na realização de eventos culturais bem organizados e com programação de qualidade. Essa reputação positiva transcende o período das festividades, contribuindo para atração de investimentos, valorização turística e reconhecimento externo das potencialidades municipais.

A realização de festividades inclusivas e acessíveis representa também resultado social relevante, garantindo que pessoas com menor poder aquisitivo não sejam excluídas das celebrações carnavalescas. Enquanto eventos privados cobram ingressos que podem ser inacessíveis para parcela significativa da população, as festividades promovidas pelo poder público asseguram participação universal e gratuita.

Pretende-se ainda utilizar as festividades como instrumento de prevenção a situações de risco social, oferecendo alternativa saudável de lazer e entretenimento que ocupe positivamente jovens e adolescentes durante o período carnavalesco. A oferta de programação cultural de qualidade contribui para afastar vulnerabilidades sociais e promover desenvolvimento integral da juventude.

Por fim, a contratação visa estabelecer precedente positivo para futuras edições das festividades carnavalescas e para outros eventos culturais municipais, demonstrando que é possível conciliar qualidade artística, responsabilidade fiscal, inclusão social e satisfação popular através de planejamento adequado e gestão competente dos recursos e processos administrativos disponíveis.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes especificamente vinculadas à presente contratação de artistas, tendo em vista que todas as demais estruturas e serviços necessários para a realização adequada das festividades carnavalescas já foram devidamente contratados ou estão em processo avançado de contratação.

A infraestrutura física necessária para os eventos, incluindo palcos, sistemas de som e iluminação, banheiros químicos, tendas e demais equipamentos, já possui contratação específica em andamento, independente da presente contratação de artistas. Da mesma forma, os serviços de segurança, limpeza, ambulância e demais apoios operacionais estão sendo providenciados através de processos administrativos autônomos.

A independência entre as contratações permite maior flexibilidade na gestão administrativa e facilita eventuais adequações que se façam necessárias em qualquer dos contratos, sem que isso implique em necessidade de alterações em cascata nos demais instrumentos contratuais. Essa estruturação modular das contratações representa boa prática de gestão pública e está plenamente alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias relevantes à celebração dos contratos com os artistas selecionados. A estrutura administrativa municipal possui capacidade instalada adequada para gerenciamento das contratações, e os espaços públicos onde serão realizadas as festividades já estão disponíveis e não demandam adaptações específicas.

Os procedimentos administrativos padrão de verificação de regularidade fiscal e trabalhista dos contratados, bem como a formalização dos instrumentos contratuais, seguirão o trâmite normal estabelecido pela legislação vigente e pelos normativos internos do município, não demandando providências extraordinárias ou prazos diferenciados.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de artistas para realização de shows musicais não gerará impactos ambientais significativos. As apresentações ocorrerão em espaços públicos já tradicionalmente utilizados para eventos no município, não havendo necessidade de supressão de vegetação, alteração de cursos d'água ou qualquer outra intervenção com potencial de degradação ambiental.

Os eventuais resíduos gerados durante as festividades serão devidamente gerenciados através dos serviços de limpeza contratados separadamente, assegurando coleta adequada e destinação apropriada conforme legislação ambiental vigente. O município adotará medidas para incentivar práticas sustentáveis durante os eventos, incluindo disponibilização de coletores de resíduos recicláveis e campanhas de conscientização ambiental.

Quanto aos impactos sonoros, as apresentações musicais respeitarão os limites estabelecidos pela legislação municipal sobre poluição sonora, e os horários de realização dos eventos serão compatíveis com as normas de proteção ao sossego público. Não há previsão de perturbações ambientais que extrapolem o razoável e o temporário para eventos dessa natureza.

13. MATRIZ DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Cancelamento de show por indisponibilidade do artista	Média	Alto	Inclusão de cláusula contratual prevendo obrigatoriedade de reprogramação em nova data e multa compensatória em caso de descumprimento injustificado
Atraso no início das apresentações	Média	Médio	Estabelecimento de horários de início com margem de tolerância, previsão contratual de desconto proporcional em caso de atrasos superiores ao tolerado
Inadequação técnica dos equipamentos do artista	Baixa	Médio	Realização de reunião técnica prévia com todas as equipes para alinhamento de requisitos técnicos e disponibilização de equipamentos complementares pelo município quando necessário
Condições climáticas adversas (chuva)	Média	Alto	Contratação de estrutura com cobertura adequada nos locais de evento, previsão contratual de reagendamento em caso de impossibilidade de realização por motivos climáticos
Inadequação do repertório musical	Baixa	Médio	Especificação contratual clara quanto ao estilo musical esperado e possibilidade de orientação prévia sobre repertório adequado para festividades carnavalescas
Problemas com pagamentos antecipados	Baixa	Alto	Exigência de cláusula contratual prevendo reprogramação obrigatória em caso de impossibilidade de realização e

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
			estabelecimento de cronograma de pagamentos parciais vinculados a marcos contratuais
Baixa adesão de público	Baixa	Médio	Diversificação da programação com artistas de diferentes perfis, divulgação ampla através de múltiplos canais de comunicação
Conflitos contratuais sobre obrigações acessórias	Média	Baixo	Redação detalhada do instrumento contratual especificando claramente todas as responsabilidades de cada parte
Incapacidade de comprovação de experiência do artista	Baixa	Médio	Exigência de apresentação de portfólio com comprovantes de apresentações anteriores e referências verificáveis
Impossibilidade de execução por problemas de saúde do artista	Baixa	Alto	Previsão contratual de substituição por artista de nível equivalente ou reprogramação conforme acordado entre as partes

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada de todos os aspectos relacionados à contratação de artistas para as festividades carnavalescas do Município de Princesa Isabel, conclui-se que a solução pretendida é plenamente viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, atendendo adequadamente à necessidade identificada e aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A viabilidade técnica está demonstrada pela existência de profissionais qualificados disponíveis no mercado artístico regional, com comprovada experiência em apresentações similares e capacidade técnica para realização de shows compatíveis com as expectativas do público e da administração municipal. Os artistas identificados possuem estrutura própria, equipe técnica capacitada e disponibilidade de agenda para as datas pretendidas.

Do ponto de vista econômico, a contratação mostra-se viável considerando que os valores estimados estão compatíveis com os preços praticados no mercado para serviços artísticos de características semelhantes, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada com base em contratações de outros entes públicos. O orçamento alocado para as festividades é suficiente para comportar as contratações necessárias sem comprometer o equilíbrio fiscal municipal.

A solução identificada representa a alternativa que melhor concilia qualidade artística, adequação cultural, viabilidade econômica e capacidade de alcançar os objetivos pretendidos pela administração pública. A opção por artistas de reconhecimento regional, em detrimento de alternativas mais onerosas ou menos



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

adequadas ao perfil local, demonstra racionalidade na aplicação dos recursos públicos e atenção às particularidades culturais da população.

Os requisitos estabelecidos para a contratação são razoáveis e proporcionais à necessidade identificada, não havendo exigências excessivas ou desnecessárias que possam restringir indevidamente a competição ou onerar desnecessariamente o processo de contratação. As especificações técnicas atendem aos padrões usuais do mercado artístico e são plenamente exequíveis pelos profissionais atuantes no segmento.

A matriz de riscos elaborada identificou os principais riscos associados à contratação e estabeleceu medidas adequadas de mitigação para cada um deles. Os riscos identificados são inerentes a contratações dessa natureza e podem ser adequadamente gerenciados através das cláusulas contratuais e procedimentos administrativos apropriados, não representando óbices à realização da contratação.

A contratação está alinhada às políticas públicas culturais do município, contribui para o cumprimento das responsabilidades constitucionais do poder público em matéria de promoção cultural, atende ao interesse público ao proporcionar acesso democrático à cultura e ao lazer, e gera impactos positivos tanto sociais quanto econômicos para a comunidade local.

Diante de todos os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara expressamente que a contratação de artistas para realização de shows artísticos dentro das festividades de Carnaval do Município de Princesa Isabel é viável, razoável e recomendável, devendo a administração pública proceder com a instauração do competente processo de contratação conforme os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

Princesa Isabel - PB, 29 de Janeiro de 2026.


RAFAEL BEZERRA DE FRANÇA
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos